



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI Nº 609/2011.

CONVOCATÓRIA

80ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 80ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **13 de Dezembro de 2013, das 09h00min às 17h00min**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação das Atas Extraordinárias 31ª e 32ª referente à Plenária Extraordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Informes;
- 2 – Situação das comunidades Quilombolas/ES: Avanços e Desafios;
- 3 – Proposta de formação continuada dos conselheiros, utilizando-se as sessões plenárias;
- 4 – Atividades do Dia Mundial da Alimentação: Identificação das propostas de cada órgão do Governo;
- 5 - Data da Próxima Plenária.


Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

ATA DA 80ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Aos

treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, às 09h27min, reuniram-se na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais - Adriana de Fátima Bravim - Titular/ SESA; Almira Cola - Titular/ SETOP; Decimar Schultz - Titular/ SEAG; Luciana Sarmento Vassallo - Suplente/ SESA; Sandra Shirley de Almeida - Titular/ SEADH; Vicente de Paulo Costa Pereira - Titular/ IJSN; b) representantes da sociedade civil: Alcemi Almeida de Barros - Titular/ GESAN; Arilson Ventura - Suplente/ Comissão Estadual Quilombola do Espírito Santo; Edith Coelho Elias - Suplente/ Kisile; Eduardo Boarato Gonçalves - Suplente / SESC; Luiza Pinto - Suplente/ACELES; Marcela Lorenção - Titular/ SERDEL; Maria Geralda do Carmo Lima - Titular/ CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa - Titular/ PC-ES; Marília de Oliveira Boynard - Suplente/ PC-ES; Natália Talyne Barbosa - Suplente/ SERDEL; Pedro Henrique Gomide Lucci - Titular/ GEQA; Pedro Makumbundu Kitoko - Titular/ ACELES; Rosa Maria Nascimento Miranda - Titular/ Kisile; Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper - Titular/ AFES; Sâmela Ferreira da Silva - Suplente / GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula - Titular/ SESC; c) Convidados e observadores: Domingas Dealdina - INCRA/ES; João Marcos do Nascimento - CONAB; Franciane I. Santório - CONSEA/Aracruz; Getter Santos Ubeiro - CONSEA/Aracruz; Giuliana Ninchio Frigini - CONSEA/PMA; Helio Antonio Piona - COMSEA/Aracruz; Lilian Melo da Costa Sad - Presidente do COMSEA/Aracruz; Luciana Duarte Ludgero Pereira - COMSEA/Aracruz; Magali Rocha Pereira Abker - Coordenadora Estadual do Cad Único e SEADH/NAGI/PBF; Marilene Rodrigues Cristo - Secretária Executiva da CAISAN/ES; Mario Valério Sagrillo Teixeira - CEMAG/PMA; Nicolle Fiorot Lopes - SEMED/Aracruz; d) Sendo justificada a ausência da conselheiras (os): Antonia Maria de Mori Cezario - Titular/ SINDINUTRI-ES; Carolina Iris Cardoso Rocha Passos - Titular/CRN 4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho - Titular/FASE-ES; Juliani Nunes Campos - Titular/ SEP; Marcus de Freitas Ferreira - Titular/ CRMVES. O Presidente começou informando que havia na sala muitos convidados, destacando a presença dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracruz e os representantes do INCRA/ES, da CONAB/ES, além da Coordenadora Estadual do Cad Único e SEADH/NAGI/PBF. Assim sendo, pediu aos presentes para que se apresentassem. A sessão iniciou-se, portanto, com a apresentação individual de cada um (a) dos participantes. Em seguida, o presidente colocou a proposta de pauta que segue em aprovação: **Expediente** - Aprovação da pauta. ORDEM DO DIA:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

35 1- Informes; 2- Situação das comunidades Quilombolas/ES: Avanços e Desafios. 3-
36 Proposta de formação continuada dos conselheiros, utilizando-se as sessões plenárias; 4-
37 Atividades do Dia Mundial da Alimentação: Identificação das propostas de cada órgão do
38 Governo; 5- Data da Próxima Plenária. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em
39 seguida, o Presidente consultou a Secretária Executiva do CONSEA-ES para saber se as
40 Atas números 31 e 32 foram enviadas a tempo hábil aos conselheiros e se houve
41 destaques. A Secretária Executiva respondeu que as atas foram enviadas e houveram
42 dois destaques, que foram superados em seguida. O Presidente declarou que como não
43 houveram demais questionamentos, as duas atas estão aprovadas por unanimidade.
44 Depois passou-se à ORDEM DO DIA: 1 - Informes. O presidente passou a palavra a cada
45 uma das duas conselheiras que se inscreveram: **a)** A Conselheira Rosangela Jasper
46 informou que a Comunidade Quilombola de São Pedro (Ibiraçú) conseguiu recursos
47 federais para implementar uma padaria comunitária com a assistência técnica do SESI
48 (Serviço Social da Indústria). Falou também da Merenda Escolar Diferenciada para
49 Comunidades Quilombolas, que vigora no País, entretanto ainda existe dificuldades para
50 as comunidades. O Presidente aproveitou para informar que a Comunidade Quilombola
51 de São Pedro já convidou o CONSEA/ES a visitar a comunidade e que o mesmo deve esta
52 visita, podendo esta ser realizada em 2014. **b)** A conselheira Maria Geralda do Carmo
53 Lima (Nenen) proveitou a oportunidade para pedir aos conselheiros e, particularmente,
54 ao Presidente e ao Conselheiro Alcemi Almeida de Barros desculpas por ter se
55 descontrolado durante o Encontro Estadual IV Conferência +2 realizado em Domingos
56 Martins. Após constatar que parte dos conselheiros não entenderam a questão, o
57 Presidente esclareceu o acontecido e, em seguida qualificou a atitude da conselheira
58 como corajosa e importante. Finalmente ele parabenizou a conselheira. **2 – Situação**
59 **das comunidades Quilombolas/ES: Avanços e Desafios.** O Presidente fez um breve
60 histórico sobre a atuação do CONSEA/ES em prol dos povos e comunidades tradicionais
61 desde 2005, destacando diferentes intervenções a favor dos Povos Guarani, Tupiniquins
62 e Pomeranos. Enfatizou a atuação nas comunidades Quilombolas do Sapê do Norte
63 (Municípios de Conceição da Barra e São Mateus), do Retiro de Mangaraí (Santa
64 Leopoldina) e Araçatiba (Viana). Falou que o CONSEA-ES levou a situação Quilombola do
65 Sapê do Norte em Brasília, o que resultou a apuração das violações do Direito Humano a
66 Alimentação Adequada (DHAA) nas comunidades envolvidas. Informou que a Comissão
67 de Monitoramento das Violações do DHAA do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa
68 Humana da Presidência da República já publicou um relatório sobre essa situação tendo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

69 apontando mais de 20 tipos de violações. Uma nova missão aconteceu recentemente. A
70 nova missão não observou avanços significativos. A contribuição do CONSEA/ES tem sido
71 significativa na visibilidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais
72 povos e comunidades no Espírito Santo. Em seguida fez uma breve apresentação do
73 Programa Brasil Quilombola (PBQ) criado em 2004. O programa conta com um comitê
74 gestor composto por vinte (20) Ministérios. As ações do PBQ acontecem em quatro (4)
75 eixos temáticos: Acesso a terra; Infraestrutura e Qualidade de vida; Desenvolvimento
76 Social e Inclusão Produtiva; e Direitos e Cidadania. Falou também sobre o Projeto de
77 Cooperação Internacional - Quilombos das Américas, que conta com a participação de
78 quatro (4) países: Brasil, Equador, Panamá e Colômbia. Após essa introdução, passou a
79 palavra ao Conselheiro Arilson Ventura, Coordenador da Comissão Estadual Quilombola,
80 este falou em sua apresentação que existem no Estado em torno de cem (100)
81 Comunidades Quilombolas identificadas. Deste total, quarenta (40) são localizadas nos
82 Municípios de Conceição da Barra e São Mateus cuja região é conhecida como Sapê do
83 Norte e, sessenta (60) delas espalhadas em vinte (20) municípios. Ressaltou que
84 aproximadamente quarenta (40) das Comunidades já foram certificadas pela Instituição
85 Cultural Zumbi dos Palmares. Informou que, até Junho de 2013, o Brasil contava com
86 dois mil cento e oitenta e sete (2.187) Comunidades Quilombolas certificadas. O mesmo
87 fez um breve histórico das Comunidades Quilombolas do país, salientando as dificuldades
88 de acesso às Políticas Públicas. Destacou o fato de que várias Violações dos Direitos
89 Humanos têm ocorrido nas Comunidades. Fala particularmente das dificuldades
90 referentes a titulação das terras além desta questão informou que as principais
91 dificuldades incidem nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente. Alegou
92 que foi realizada uma Mesa de diálogo no dia 13 de Novembro de 2013, com a
93 participação do Superintendente do INCRA. Durante a referida Mesa, o Coordenador
94 Estadual Quilombola relatou que segundo o Superintendente não será titulado nenhum
95 território quilombola enquanto não houver a regularização da ADIn. Reagindo a
96 informação dada pela Conselheira Rosangela sobre Alimentação Escolar em Comunidades
97 Quilombolas, falou da matéria publicada no jornal de Cachoeiro de Itapemirim com o
98 título "Escola quilombola tem merenda boa" (segue em anexo). A mesma se refere ao
99 prêmio "Gestor Eficiente" otorgado à Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim por
100 desenvolver uma intervenção bem sucedida referente à Alimentação escolar em
101 Comunidade Quilombola. A Comunidade atua no PAA (Programa de Aquisição de
102 Alimentos), que fornece alimentos à Alimentação Escolar, onde utiliza-se mais de 30%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

dos recursos da PNAE/FNDE. O conselheiro Arilson avaliou que a matéria está gerando lucro para o município. E, opinou para a necessidade de replicação do PAA atrelado à Alimentação Escolar em outras comunidades. Entretanto, ponderou, não é possível por não existir em muitas comunidades terra e espaço para produção, além das dificuldades econômicas existentes. Comentou também quanto a contaminação da água em algumas comunidades em decorrência a industrialização e do uso indiscriminado de agrotóxicos. Referindo-se a algumas ações como a Distribuição de Cestas Básicas e ao Monitoramento das Violações, avaliou positivamente a atuação do CONSEA Nacional e do CONSEA-ES a favor das Comunidades Quilombolas. No entanto, considerou que precisa-se de ações estruturantes e da mobilização das Prefeituras. Considerou também como importante a participação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional na Mesa de Diálogo com o INCRA. Nesta perspectiva, convidou o CONSEA-ES a participar desta Mesa, que acontecerá no dia 10 de Fevereiro de 2014, tendo como finalidade a regularização das Terras Quilombolas. O Conselheiro parabenizou e fez reconhecer o trabalho dos Procuradores do Ministério Público Federal, Doutora Valquíria Picole e o Doutor Leandro Botelho, que falaram a favor do levantamento das terras devolutas, objetivando a resolução da questão Quilombola onde estes advogaram a favor da revisão da Lei 5.693/98 que "Reconhece a propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos Quilombos, em atendimento ao artigo 68 do ATO das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal" (segue em anexo). Com relação à reunião com o Governador Renato Casagrande, prevista para o dia 12 de Novembro de 2013, informou que o mesmo não participou devido à questão de agenda, destacando que, a abertura da Mesa foi realizada pelo Sr. Presidente do INCRA, Carlos Mário Guedes e Guedes. Entretanto o objetivo da mesma era pontuar os grandes desafios no processo de regularização de territórios quilombolas e a falta de territórios titulados no Espírito Santo além de contextualizar a proposta de criação das Mesas Estaduais Permanentes de Regularização de Território Quilombolas. Informa que neste encontro contaram com a presença do (a): **a)** representante da SEPPIR-Renato Flit. **b)** Subsecretária de Movimentos Sociais da Casa Civil do Governo do Estado – Leonor Araújo. **c)** Sr. Diretor de Direitos Humanos da Polícia Militar. **d)** Superintendente da CONAB – Bricio Alves Santos Junior. **e)** Superintendente de Patrimônio da União, Sr. Magno Pires. **f)** Diretor Presidente do IDAF, Sr. Davi Diniz de Carvalho. **g)** representante da Procuradoria Federal, Rosemberg Antonio da Silva. **h)** Representante do CDDH da Serra e coordenadora do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Sra. [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

137 Marta Falqueto. Em diferentes momentos durante a apresentação do Coordenador
138 Estadual Quilombola, a representante do INCRA/ES, Domingas Dealdina, que é também
139 uma das lideranças Quilombolas no Estado, esclareceu fatos históricos, particularmente
140 do Sapê do Norte e fez considerações relacionada a legalização do território quilombola.
141 Ela informou que o processo de titulação de terra foi suspensa por meio do Voto do
142 Peluso, mencionando os procedimentos judiciais, a dificuldade em comprovar a
143 propriedade da terra e o drama vivido pelas comunidades. Expôs ainda quanto à situação
144 das famílias vítimas do impacto dos procedimentos adotados pela Empresa FIBRIA,
145 antiga Aracruz Celulose, em meio ao contexto histórico frisando diversos assuntos dentre
146 eles: tomada de terra, insegurança, êxodo rural, mão-de-obra, dificuldade de aquisição
147 da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), bloco de produtor para venda de produtos,
148 conflitos gerados por domínio de terra, doenças provocadas por contaminação da água e
149 dificuldades de acesso ao Programa Bolsa Família. O Conselheiro do COMSEA-Aracruz,
150 Wellington Pego, também Presidente dos pescadores indígenas de Aracruz aproveitou
151 para expor a dificuldade no recebimento das cestas básicas assim como o Benefício Bolsa
152 Família para os pescadores indígenas, principalmente durante o período de defeso. Sr^a
153 Magali Rocha Pereira Abker, Coordenadora Estadual do CadÚnico/ Programa Bolsa
154 Família, a caráter informativo pontuou quanto ao reconhecimento da Comunidade
155 Quilombola no CadÚnico afirmando independentemente de certificação os mesmos tem
156 atendimento prioritário no Programa Bolsa Família, pautada na fala da representante do
157 INCRA/ES referente ao Programa Bolsa família afirmou que irá averiguar quanto ao não
158 recebimento do benefício dos Quilombolas. Fez a proposta de uma reunião para se
159 pensar em ações para o ano de 2014. O representante da CONAB João Marco, ressaltou
160 que o Planejamento das Cestas Básicas é de reponsabilidade do Ministério do
161 Desenvolvimento Social/MDS, cabendo a Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB
162 a execução da distribuição. Entretanto relatou a ausência das cestas em determinados
163 locais pelo fato de não estarem recebendo os cadastros, logo estando estes suspensos.
164 Informou também que nas aldeias indígenas, as cestas têm sido entregues em Caieiras
165 Velha, a partir deste local sendo distribuídas as comunidades. O conselheiro Pedro
166 Henrique questionou se a CONAB estaria preparada em caso de tragédia para um
167 atendimento emergencial. Sendo este questionamento respondido pelo Sr. João Marcos,
168 representante da CONAB, que alegou estarem sim preparados para casos emergenciais
169 relacionados a alimentos, não para o atendimento as famílias, a não ser que houvesse
170 uma campanha de alimentos informando o fato das cestas serem compradas com fins



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

171 específicos. O Presidente do CONSEA-ES propõe a elaboração de dois relatórios, sendo o
172 primeiro sobre a situação das comunidades quilombolas e o segundo bem específico à
173 distribuição de cestas básicas para Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) assim como
174 sobre a participação dos PCT no PAA. **Encaminhamento:** A Mesa Diretora, em parceria
175 com a Coordenação do Programa Bolsa Família/CadÚnico da SEADH/ES, o INCRA/ES, a
176 CONAB/ES e a Comissão Estadual Quilombola elaborará um Relatório sobre a situação
177 das Comunidades Quilombolas do Estado do Espírito Santo, buscando identificar os
178 avanços e desafios a serem ainda enfrentados. Outro relatório sobre distribuição de
179 cestas básicas e o PAA para Povos e Comunidades Tradicionais deverá também ser
180 elaborado. **3- Proposta de formação continuada dos conselheiros, utilizando-se**
181 **as sessões plenárias;** O Presidente colocou que o CONSEA-ES tem realizado várias
182 ações de formação para conselheiros. No entanto, o número de conselheiros que vêm
183 participando é aquém do esperado, o que gera desperdícios de recursos públicos
184 aplicados. Para melhorar a participação dos conselheiros e minimizar o desperdício, a
185 Mesa Diretora propõe que as ações de formação acontecerão no horário das plenárias, a
186 cada três (3) meses. Dependendo da programação, poderá ser utilizada parte ou toda a
187 carga horária destinada a cada reunião plenária. O Presidente aponta ainda quanto a
188 renovação do mandato dos conselheiros a qual propõe a prorrogação do prazo por mais 6
189 (seis) meses após término. **Encaminhamento:** Ambas as propostas foram aprovadas
190 por unanimidade sendo ainda adotada a realização ações de formação continuada dos
191 Conselheiros Estaduais a cada 3 (três) meses, durante o horário reservado para as
192 Plenárias. Com relação à prorrogação do mandato foi descido que o término do mesmo
193 seja prolongado para Abril de 2015. **4- Atividades do Dia Mundial da Alimentação:**
194 **Identificação das propostas de cada órgão do Governo.** O Presidente, Dr. Pedro M.
195 Kitoko relatou que o Dia 16 de Outubro tem sido comemorado no Mundo como DIA
196 MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO. No Brasil, A comemoração abarca todo o mês de Outubro.
197 O CONSEA-ES e várias órgãos e entidades costume agendar atividades comemorativas
198 no Estado. Este ano gostaríamos organizar melhor o cadastro dessas atividades.
199 **Encaminhamento:** A Mesa Diretora propõe que cada órgão/entidade apresente
200 propostas de sua agenda comemorativa, até o dia 31 de Janeiro de 2014. A Secretária
201 Executiva apresentará o resultado deste cadastro na próxima Plenária. **5- Data da**
202 **Próxima Plenária.** A secretária executiva deverá encaminhar aos conselheiros a
203 previsão do cronograma das plenárias 2014 via e-mail. Nada mais havendo a tratar, o
204 Presidente encerrou a reunião às 11h54min, e eu, Jussara Cadete Miranda, Secretária



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 16 de Dezembro de 2013.


Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente


Jussara Cadete Miranda
Secretário Executivo do CONSEA
Nº Funcional: 3422771
SEADH


Adriana de Fátima Bravim

Vice-Presidente

Jussara Cadete Miranda

Secretaria Executiva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

SEADH Sandra Shirley de Almeida
Titular

SESA Adriana de Fátima Bravim
Titular

SESA Luciana Sarmento Vassallo
Suplente

SEDU Maria Meneguelli Tanure
Titular

SEDU Valter Gualberto de Miranda
Suplente

SEAMA Pedro Murilo Silva de Andrade
Titular

SEAMA Wellington Costa Freitas
Suplente

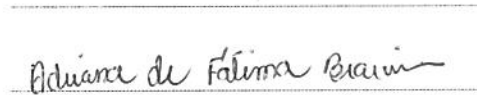
SEDES Luciana Faria Silva Mourinho
Titular

SEDES Fernanda Conde Vescovi
Suplente

SETUR Alexandre de Oliveira Fraga
Titular

SETUR Marco Antônio Grillo
Suplente

SEDURB Luiz Gonzaga Pimentel Fraga
Titular



Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

258	SEDURB	Francisco Diomar Forza	
259	Suplente		
260			
261	SETOP	Almira Cola	<i>Almira Cola</i>
262	Titular		
263			
264	SETOP	Alice Carreiro Ribeiro	<i>Não se aplica</i>
265	Suplente		
266			
267	SEAG	Decimar Schultz	<i>Decimar Schultz</i>
268	Titular		
269			
270	SEAG	Clésio Antônio Brandão	<i>Não se aplica</i>
271	Suplente		
272			
273	SEP	Juliani Nunes Campos	<i>Não se aplica</i>
274	Titular		
275			
276	SEP	Vívian Louzada Soncin	<i>Não se aplica</i>
277	Suplente		
278			
279	SECTTI	Silvio Foletto	<i>Não se aplica</i>
280	Titular		
281			
282	SECTTI	Mário Broetto	<i>Não se aplica</i>
283	Suplente		
284			
285	IJSN	Vicente de Paulo Costa Pereira	<i>Não se aplica</i>
286	Titular		
287			
288	INCAPER	Monique Lopes Ribeiro	<i>Não se aplica</i>
289	Suplente		
290			
291			
292	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
293			
294	INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA		
295			
296	Universidade Vila Velha - UVV	Marcelo Eliseu Sipioni	<i>Não se aplica</i>
297	Titular		
298			
299	Universidade Vila Velha - UVV	Maria Helena Barbosa Alves	<i>Não se aplica</i>
300	Suplente		
301			
302	Grupo de Estudo em SAN	Alcemi Almeida de Barros	<i>Alcemi Almeida de Barros</i>
303	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
304	Titular		
305			
306	Grupo de Estudo em SAN	Sâmela Ferreira da Silva	<i>Sâmela Ferreira da Silva</i>
307	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
308	Suplente		
309			
310	Associação CHÃO VIVO	Arildo Sebastião Silva	<i>Não se aplica</i>
311	Titular		
312			
313	Instituto ELIMU Prof.	Maria da Penha Gaspar Pereira	<i>Não se aplica</i>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

314 Cleber Maciel
315 Suplente

Não se aplica

317
318 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

319
320 Associação de Nutricionistas do ES – ANEES Laydiane Silote Barbosa
321 Titular

Não se aplica

322
323 Associação de Nutricionistas do ES – ANEES Gláucia Figueiredo Justo
324 Suplente

Não se aplica

325
326 Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4 Carolina Iris Cardoso Rocha Passos
327 Titular

Não se aplica

328
329 Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4 Janete Pereira Nogueira
330 Suplente

Não se aplica

331
332 Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES Marcus de Freitas Ferreira
333 Titular

Não se aplica

334
335 Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES Marcus Alexandre Vaillant
336 Suplente

Não se aplica

337
338 Grupo Cultural Afro- Kisile Rosa Maria Nascimento Miranda
339 Titular

✓

340
341 Grupo Cultural Afro- Kisile Edith Coelho Elias
342 Suplente

✓

343
344 Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG Deusdeia de Souza Pego
345 Titular

Não se aplica

346
347 Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG Alex Sandro dos Santos Sezenando
348 Suplente

Não se aplica

349
350 Associação Indígena Guarani / AIG Marcelo Oliveira da Silva
351 Titular

Não se aplica

352
353 Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES José Pereira Ribeiro
354 MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH
355 Suplente

Não se aplica

356
357 **TRABALHADORES URBANOS E RURAIS**

358
359 Federação dos Trabalhadores na Agricultura Do Estado do ES- FETAES

Paulo de Tarso Caralo

Não se aplica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

371	Titular		
372			
373	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
374	Do Estado do ES- FETAES		
375	Suplente		
376			
377	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Alexandre De Mota (ausente)</u>
378	ES – SINDINUTRI/ES		
379	Titular		
380			
381	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
382	ES – SINDINUTRI/ES		
383	Suplente		
384			
385			
386			
387			
388			
389			
390	COMÉRCIO E INDÚSTRIAS		
391			
392	Federação do Comércio do	Vanilza Penha Muller	<u>Ocupado</u>
393	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
394	Titular		
395			
396	Federação do Comércio do	Eduardo Boarato Gonçalves	<u></u>
397	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
398	Suplente		
399			
400	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u></u>
401	Titular		
402			
403	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	<u></u>
404	Suplente		
405			
406	Federação das Associações de Pescadores	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
407	Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES		
408	Titular		
409			
410	Federação das Associações de Pescadores	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
411	Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES		
412	Suplente		
413			
414	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u></u>
415	Titular		
416			
417	Pastoral da Criança – PC/ES	Marília de Oliveira Boynard	<u></u>
418	Suplente		
419			
420	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Maria Geralda do Carmo Lima	<u></u>
421	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
422	Titular		
423			
424	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
425	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
426	Suplente		
427			
428	Agência Adventista de Desenvolvimento	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
429	E Recursos Assistenciais / ADRA		
430	Titular		
431			
432	Igreja de Jesus Cristo dos Santos	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
433	Dos últimos dias / MORMOS		
434	Suplente		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Federação das Associações de Moradores
E Movimentos Populares do ES - FAMOPES
Titular

Marcos dos Santos

Não se aplica

Federação das Associações de Moradores
E Movimentos Populares do ES - FAMOPES
Suplente

Edilza Maria da Silva Felipini

Não se aplica

Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
ES/ACELES
Titular

Fábio Rosa Lucas

Não se aplica

Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
ES/ACELES
Suplente

Mario Lucio Cordeiro

Não se aplica

Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI
Titular

Sophia Rosa Benedito

Não se aplica

Fórum Estadual de Cultura Popular e
Comunidades Tradicionais
Suplente

Rogério Carlos Orsi Portugal

Não se aplica

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Associação de Celiacos do Espírito Santo/ACELES
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko

[Assinatura]

Associação de Celiacos do Espírito Santo/ACELES
Suplente

Luiza Pinto

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR

Associação dos Falcêmicos do
Espírito Santo/AFES
Titular

Rosangela Pinheiro dos Santos Jasper

Rosangela MS Jasper

Associação dos Falcêmicos do
Espírito Santo/AFES
Suplente

Marciely Rocha Motta

Não se aplica

Comissão Estadual Quilombola
Do Espírito Santo
Titular

Wallace da Conceição

não se aplica

Comissão Estadual Quilombola
Do Espírito Santo
Suplente

Arlson Ventura

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509

FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES

Grupo de Estudo da Questão Pedro Henrique Gomide Lucci ✓
Alimentação/ GEQA
Titular

Federação da Assistência Social Daniela Meirelles Dias de Carvalho Não se aplica
E Educacional/ FASE-ES
Suplente